



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 005/2017

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 5 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Francisco
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro